

DATA DA LEITURA:		26/03/2025		ORGÃO:		HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HCFMUSP																	
CODIGO		ID 7591 - UASG 092301		VEENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO																	
PROCESSO		SEI nº 145.00029684/2024-81		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90235/2025																	
ABERTURA		31/03/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS																	
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS																	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		5 a 15 DIAS CORRIDOS																	
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS																	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + REG/BULA/AFE LAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;																	
VIGENCIA		ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO		SISTEMA		www.gov.br/compras																	
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO																	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F			
8.7.		CONTRATO SOCIAL		X						8.12.5.		AFE COMUM LABORATORIO		VENCEDOR		X							
8.13.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X						8.12.5.		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		VENCEDOR		X							
8.7.		CNH – DOS SÓCIOS		X						ANEXO I.1		CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA									
8.14.		CNPJ. Cod: 6		X						ETP - 5.		PREÇOS CONFORME TABELA CMED		PROPOSTA									
8.16.		FGTS		X						ANEXO IV		dosagem do princípio ativo, nome comercial, acondicionamento e embalagem do produto cotado		PROPOSTA									
8.15.		INSS		X						5.1.2. / 5.1.3.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I - TR									
8.15.		CERT. FEDERAL		X						ANEXO IV		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA									
8.19.		CERT. ESTADUAL		X								DIGITAR CONFORME ANEXO											
8.19.		CERT. MUNICIPAL		X						4.1.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR		X							
8.18.		CERTIDÃO IPTU										REGISTRO MATERIAL											
8.18.		CIM		X						4.2.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		se for o caso									
8.18.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X								RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()											
8.17.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X						4.2.		PROTOCOLO ()		se for o caso									
		MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ										Nº DO ITEM NO CBPF											
		BALANÇO								ANEXO IV		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS									
		CERT. CONTADOR CRC										Nº DO ITEM NO REGISTRO											
8.23.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.											
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM								5.2. a.		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.											
		CARTÓRIOS PROTESTO										VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES									
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1								X			
8.12.3.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.											
		LIC. FUNC. - MATERIAL								4.4		BULA		VENCEDOR		X							
8.12.1.		AFE COMUM - ANVISA		X						7.11.		EXEQUILIBRAÇÃO (PLANILHA DE CUSTOS)		PODERA									
8.12.1.		AFE COMUM - DOU		X						5.4.		OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA		X									
8.12.2. / 8.12.4.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X								PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA											
8.12.2. / 8.12.4.		AFE ESPECIAL - DOU		X								NÃO ACEITA PROTOCOLO											
		AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP.		HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HCFMUSP								X			
		AFE CORRELATOS - DOU										PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:											
8.12.3.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.											
		SIMPLIFICADA - JUCEPE										INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:											
		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA										JULGAMENTO POR MENOR PREÇO (X) Por item; 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de 1,3% (um vírgula três por cento). 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.8. serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%											
8.24.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:											
8.24.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X								6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.											
8.24.		DOC. FARMACÊUTICO		X								Págs		DECLARAÇÕES				H		P		F	
		CRC NA PREFEITURA										DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR											
		CADFOR										DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS											
7.1.1. CONSULTA		SICAF										DEC. DE REQ. DE HAB.											
		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.										DADOS DO REPRESENTANTE											
		ATEST DE CAP TEC PRIVAD										CARTA CREDENCIAMENTO											
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								8.4. / 8.5. / 8.6.		DECLARAÇÃO GERAL		EDITAL		X							
7.1. CONSULTA		RELAÇÃO DE APENADOS/E-SANÇÕES								X		DADOS DA EMPRESA		X		X							
7.1. CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CEEP/CNJ																					
		CERTIDÃO DO CNJ																					
		CERTIDÃO DO TCU																					
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																					
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																					
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																					
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																					
												DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA											
												SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:											
												7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. Contiver vícios insanáveis; 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste edital ou em seus anexos; 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.											
												INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:											
												OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:											
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X								E-mail: edital.med@hc.fm.usp.br											
ENVELOPE HAB.		HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HCFMUSP		X								RECEB. NOME:				EM:							